



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 11/01/2023 23:02:08

IP com nº: 10.0.0.103

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)

id=1041

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECISÃO: 01/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM/MA  
LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ECA  
LEI MUNICIPAL 682/2018.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos Sociais referentes ao edital 01/2022 deste CMDCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jardim/MA (**CMDCA**), no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º 682/2018, após análise realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos, vem apresentar as instituições aptas a receberem recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (**FIA**).

Organizações Sociais beneficiadas:

- 1 **Escola Cultural Memórias**, inscrita no CNPJ de nº 091009460001-02. O projeto contemplado visa ensinar Capoeira Angola e regional para Crianças e Adolescentes da cidade.
- 2 **Associação Esportiva e Cultural**, inscrita no CNPJ de nº 24361276000163. Visa promover a prática esportiva entre Crianças e Adolescentes em situações de risco social e pessoal.
- 3 **Associação Beneficente Bom Samaritano**, inscrita no CNPJ de nº 31.139.493/0001-79. Versa sobre Inserção de Crianças e Adolescentes no mundo digital por meio de Laboratório de Informática.
- 4- **Associação de Moradores Bem Para Todos de Vila Varig**, inscrita no CNPJ de nº 11.875.471/0001-60. Propõe oferecer aulas de futebol e capoeira aos alunos (Crianças e Adolescentes) da comunidade de Vila Varig e Região durante o contra turno escolar.

Bom Jardim-MA, 08 de janeiro de 2023.

Isaias Pontes Rodrigues  
Presidente do CMDCA

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 11/01/2023 23:02:08 - IP com nº: 10.0.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 001/2023****DECRETO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

*Institui cronograma de pagamento de proventos e estabelece data de pagamento do décimo terceiro dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV e estabelece outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o cronograma de pagamentos dos proventos dos aposentados e pensionistas, como forma de se estabelecer previsibilidade das datas de tais pagamentos,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer determinado mês para pagamento dos proventos relativos ao décimo terceiro das citadas categorias,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o cronograma de pagamento de proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV, de janeiro a dezembro de 2023, inclusive o décimo terceiro salário, que deverá ser observado e executado pela Gestão do BOMPREV, conforme estabelecido abaixo:

MÊS/REFERÊNCIA	DATA PAGAMENTO
Janeiro	Até 27/01/2023
50% do 13º/2023 (antecipação da 1ª parcela)	Até 27/01/2023
Fevereiro	Até 28/02/2023
Março	Até 28/03/2023
Abril	Até 28/04/2023
Maio	Até 26/05/2023
Junho	Até 28/06/2023
Julho	Até 28/07/2023
Agosto	Até 25/08/2023
Setembro	Até 28/09/2023
Outubro	Até 27/10/2023
Novembro	Até 28/11/2023
Segunda e última parcela do 13º salário/2023	Até 15/12/2023
Dezembro	Até 22/12/2023

**Art. 2º** Fica fixado o mês de janeiro de cada ano subsequente para o pagamento de 50% da folha relativa ao décimo terceiro (13º) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim – BOMPREV, junto com a folha normal do mês de janeiro e a segunda parcela e a última no mês de dezembro respeitando a data limite até o dia 20 de dezembro.

**Parágrafo único.** Por deliberação dos aposentados e pensionistas, e com anuência da Superintendência do BOMPREV, tanto a data fixada como a forma de pagamento do décimo terceiro poderão ser alterados por conveniência entre as partes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 04, de 25 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Jardim – MA, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim – MA

**NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO**  
Superintendente do BOMPREV

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 11/01/2023 23:02:08 - IP com nº: 10.0.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 001 A 022/2023****PORTARIA Nº 001/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Anna Ruth Correa dos Anjos representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 002/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Cristina Matos de Carvalho representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.



**PORTARIA Nº 003/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Tomás Ewerton Silva Neri representante do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 004/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Neuzira Bezerra Rodrigues representante do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 005/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Renata Rodrigues de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 006/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. João Mendes de Carvalho Filho representante da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 007/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Marconi Mendes de Sousa representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

**PORTARIA Nº 008/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Francinete Oliveira Monteiro representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

**PORTARIA Nº 009/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Franciene Damacena Franco representante do Conselho Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 11/01/2023 23:02:08 - IP com nº: 10.0.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)



**PORTARIA Nº 010/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Elane Lins Barbosa representante do Conselho Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 11/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Eliene Cavalcante representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 012/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.





**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Ediana Santos Silva representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 013/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Antonia Edilene Sousa da Silva representante dos Técnicos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 014/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Marcia Gois Sousa representante dos Técnicos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento



da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

**PORTARIA Nº 015/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Ana Patrícia Silva Guimarães representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

**PORTARIA Nº 016/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Vanessa dos Santos Lima representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**



---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 17/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Rosilda Bezerra Silva representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 018/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Adaias dos Santos representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 19/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 11/01/2023 23:02:08 - IP com nº: 10.0.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1041)



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> Maria Oliveira Soares representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 020/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Raimundo Nonato Bezerra da Silva representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Bom Jardim - MA.

**PORTARIA Nº 021/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Zélia Maria de Sá Rodrigues representante Conselho Tutelar de Bom Jardim/MA, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

**PORTARIA Nº 022/2023 - GB**

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dar outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª Gessoneiva Araújo dos Santos representante Conselho Tutelar de Bom Jardim/MA, como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

---

*CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO*  
*Prefeita de Bom Jardim - MA.*

